



18	(78220) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NÍQUEL-TITÂNIO/ISO-40-04/25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Embalagem c/ 05 unidades	48	348,00	16.704,00
19	(78236) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NÍQUEL-TITÂNIO/ISO-45-02/25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Embalagem c/ 05 unidades	48	348,00	16.704,00
20	(78238) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NÍQUEL-TITÂNIO/ISO-50-02/25MM Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Embalagem c/ 05 unidades	48	348,00	16.704,00
21	(78242) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NÍQUEL-TITÂNIO/ISO-60-02/25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Embalagem c/ 05 unidades	48	348,00	16.704,00
22	(78243) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NÍQUEL-TITÂNIO/D-0.16-18MM. Fabricante: MAILLEFER RG. ANVISA: 80196880195.	Caixa c/ 3 unidades	96	348,00	33.408,00
23	(78244) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NI-TI/RETRATAMENTO-D-0.3/10/19MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Caixa c/ 6 und	72	348,00	25.056,00
24	(78245) LIMA ENDODÔNTICA/ROTATÓRIA/NI-TI/RETRATAMENTO/D-0.25/04/25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Caixa c/ 6 und	72	380,00	27.360,00
25	(80223) LIMA RECIPROCANTE 21/06 25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Caixa c/ 4 und	48	380,00	18.240,00
26	(80224) LIMA RECIPROCANTE 25/08 25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Caixa c/ 4 und	48	380,00	18.240,00
27	(80225) LIMA RECIPROCANTE 40/06 OU 08 25MM. Fabricante: MK LIFE RG. ANVISA: 10392990090	Caixa c/ 4 und	48	380,00	18.240,00

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 283295

Secretaria de Estado da Economia

Página 1 de 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022

A Secretária de Estado da Economia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO contendo o cronograma de nomeação e procedimentos de posse e exercício dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de vagas no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão 1 da Secretaria de Estado da Economia - regido pelo Edital nº 1/2018, de 28 de junho de 2018, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital de Convocação.

I - DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PERFIL PROFISSIONAL

- Considerando a necessidade de conhecer melhor o candidato em suas habilidades e capacidades, os aprovados deverão preencher formulário de perfil profissional, o que subsidiará à Secretaria de Estado da Economia a definição de lotação dos nomeados, conforme o interesse público;
- O acesso ao formulário eletrônico do perfil profissional de que trata o item anterior estará disponível a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 no Sistema Oportunizar, <http://oportunizar.administracao.go.gov.br/oportunizar/login.jsp>, devendo o preenchimento das informações pelos aprovados ser realizado até o dia 18 de fevereiro de 2022.

II - DA PERÍCIA MÉDICA

- A perícia médica será realizada na Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, na Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94) - Setor Sul, Goiânia-GO - CEP 74080-100, devendo o aprovado comparecer no dia e horário marcado, conforme Anexo Único desta convocação, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e exames seguintes:



CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	Geral	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Uréia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)

2. Considerando a situação de emergência em saúde pública pelo coronavírus, o aprovado deverá comparecer à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor sem acompanhante, sendo obrigatória a utilização de máscara de proteção facial para acesso às dependências da unidade.

3. Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e horário definidos no agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 3269-4310, e comparecer à Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor seguindo os mesmos procedimentos dos itens 1 e 2 deste inciso.

III - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

1. Antes da nomeação, no dia e horário marcado, conforme Anexo Único desta convocação, os candidatos deverão apresentar à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia - situada Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco B - Sala 101 - Setor Nova Vila - CEP: 74.653-900 - Goiânia/Goiás - cópia e original da seguinte documentação.

1.1 Documentos pessoais:

- a.) Carteira de identidade civil (RG);
- b.) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c.) Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- d.) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e.) Número do PIS/PASEP;
- f.) Comprovante de endereço;
- g.) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os nomeados do sexo masculino;
- h.) Laudo médico de sanidade física e mental;
- i.) Declaração de bens e valores;
- j.) Comprovante de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal;
 1. Com o objetivo de facilitar a abertura de conta, a Caixa disponibilizou a agência República do Líbano para atendimento aos candidatos
 2. Os interessados devem agendar horário com a gerente Adriana, por e-mail (adriana.meireles@caixa.gov.br) ou pelo telefone 2764-9300 e levar a seguinte documentação:
 - a. RG ou CNH;
 - b. Comprovante de endereço recente, com data de vencimento máximo de 60 dias e no nome do titular da conta.
- k.) Comprovante de escolaridade exigido para investidura no cargo, devidamente reconhecido por instituição competente (diploma ou certificado de conclusão de curso superior em qualquer área, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação - MEC);
- l.) Foto 3x4 atual (mínimo 12 meses)

1.2 Certidões (as certidões solicitadas para instituições estaduais devem ser emitidas pelo Estado de domicílio e Estado de Goiás) a fim de atendimento do Decreto Estadual nº 7.587, de 30 de março de 2012, sendo UMA cópia legível, sem necessidade de autenticação, das declarações/ documentos abaixo:

- a) Consulta Qualificação Cadastral-CQC;
 - **OBS 1:** A consulta precisa ser realizada no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>, ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, o resultado da consulta com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos". Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, Instrução Normativa nº 007/2018/SEGPLAN. Caso mensagem seja outra seguir orientação exposta no resultado.
- b) Certidão Criminal Estadual e Federal;
 - **OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da justiça estadual;
- c) Certidão Cível Estadual e Federal;
 - **OBS 1:** A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - **OBS 2:** A certidão expedida pela Justiça Federal (**Seção Judiciária de Goiás**) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;
- d) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;
 - **OBS 1:** A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser a emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios
- e) Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
 - **OBS 1:** A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- f) Certidão de quitação eleitoral;
 - **OBS 1:** A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
- g) Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia;



- **OBS 1:** A Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.
- h) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;
- **OBS 1:** A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.
2. No ato da apresentação, a legitimidade da documentação será analisada por equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia.
3. Para fins de atendimento do 13.17 do edital a Secretaria de Estado da Economia realizará a coleta de foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a digital, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
4. Caso não seja possível o comparecimento Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas na data e horário definido no agendamento, o aprovado deverá solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 9 8342-0526 (apenas mensagens de WhatsApp com atendimento automático, não recebe ligações ou mensagens de áudio) e comparecer seguindo o mesmo procedimento dos itens I a III deste edital.

IV - DA NOMEAÇÃO

1. Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, o qual poderá ser acessado por meio do endereço <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>, na data provável de 18 de março de 2022.
2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

V - DA POSSE

1. A Secretaria de Estado da Economia, realizará o ato de posse na data de nomeação e informará no momento da entrega da documentação citada no item III deste edital, a data do ato solene que trata o § 1º, art. 15 da Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998.
2. Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos incisos I a IV deste Edital deverão solicitar novo horário de atendimento, por meio do telefone (62) 9 8342-0526 (apenas mensagens de WhatsApp com atendimento automático. Não recebe ligações ou mensagens de áudio), e comparecer seguindo o mesmo procedimento dos itens I a III deste edital.
3. O prazo para posse é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, conforme art. 15, da Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998.
4. Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado, conforme preconiza o § 5º do art. 20 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

VI - DO EFETIVO EXERCÍCIO

1. No primeiro dia útil imediatamente posterior ao da posse prevista no item 1 do tópico V desta convocação, os servidores empossados deverão se apresentar, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia - situada Avenida Vereador José Monteiro, 2233, Bloco B - Sala 101 - Setor Nova Vila - CEP: 74.653-900 - Goiânia/Goiás, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs.
2. O nomeado que tomar posse em data superior à prevista no item 1 do tópico V deverá se apresentar na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em data e horário agendados pelo telefone: (62) 9 8342-0526 (apenas mensagens de WhatsApp com atendimento automático. Não recebe ligações ou mensagens de áudio), observado o prazo legal para efetivo exercício.
3. O efetivo exercício deverá seguir o disposto no art. 17 da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, *in verbis*:

*“Art. 17. Observado o disposto nesta seção, o funcionário integrante da carreira do fisco tem exercício na unidade administrativa de sua lotação, iniciando-se este no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data:
I - da posse;”*

4. É oportuno mencionar que o tempo de efetivo exercício é critério para lotação, conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 13.266/1998, bem como, condição para fins de evolução na carreira, conforme arts. 26 e 28-B, deste modo, vale destacar que o servidor que optar por não entrar em efetivo exercício nos prazos estabelecidos neste edital de convocação será preterido em relação aos candidatos que assim o fizeram, independente da ordem de classificação no concurso público, visto que, conforme mencionado, o tempo, para todos os fins, é computado a partir da data do efetivo exercício.

VII - DA LOTAÇÃO

1. Após efetivo exercício, e antes de assumir a lotação inicial, a Secretaria de Estado da Economia submeterá o servidor a um estágio de orientação e treinamento funcional, com duração mínima de 30 (trinta) dias conforme disposto no §2º, do artigo 17 da Lei 13.266/1998 e item 12.1 do edital nº 1/2018, de 28 de junho de 2018, na sede da Secretaria da Economia, a partir do dia 21 de março, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 18:00hs, a ser confirmado ao candidato/ou servidor, após será realizada a respectiva lotação, a qual será organizada segundo critérios objetivos de atendimento do interesse público e das necessidades da Administração Pública vigentes.
2. A lotação definida será concretizada por meio da expedição de Portaria pela Secretária de Estado da Economia.

VIII - DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS

1. O candidato com interesse de pedir reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme o disposto no art. 13 da Lei nº 20.756/2020, no art. 82 da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e item 288 do Edital nº 1 de 15 de maio de 2018, deverá formalizar a solicitação em até dois dias úteis antes da data prevista para a perícia médica constante do Anexo Único desta convocação.
2. Para a solicitação de que trata o item anterior o aprovado deverá preencher o formulário específico, disponível no sítio eletrônico <https://espacocolaborador.economia.go.gov.br/Paginas/Concurso-Auditor.aspx>.

Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

ANEXO ÚNICO

SEQ	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO		DATA/HORA DA PERÍCIA	DATA/HORA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS
				CLASS	PCD		
1	ERMILSON RABELO DE JESUS	0001215e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	1		21/02/2022 - 08:00	21/02/2022 - 09:00
2	DIEGO LUIS FERRARI	0009619c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	2		21/02/2022 - 08:30	21/02/2022 - 09:30
3	GABRIEL BONFIM ARAUJO	0001218k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	3		21/02/2022 - 09:00	21/02/2022 - 09:30
4	PEDRO WITOR GADELHA SILVA	0011148k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	4		21/02/2022 - 09:30	21/02/2022 - 10:00
5	GABRIEL PINTO DA SILVA BARROS	0001368h	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	6		21/02/2022 - 09:30	21/02/2022 - 10:30
6	HELVECIO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR	0002021h	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	6		21/02/2022 - 10:00	21/02/2022 - 11:00
7	S A U L O M A S C A R E N H A S VARGAS	0009595d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	7		21/02/2022 - 10:30	21/02/2022 - 11:30
8	MURILO SANTANA PUGA	0001292a	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	8		21/02/2022 - 11:00	21/02/2022 - 14:00
9	DIOGO TIMES ALVES	0004770d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	9		21/02/2022 - 11:30	21/02/2022 - 14:30
10	PAULO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	0006668a	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	10		21/02/2022 - 14:00	21/02/2022 - 15:00
11	BRUNO WESLLEY BANHADO	0002607e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	11		21/02/2022 - 14:30	21/02/2022 - 15:30
12	RENAND SIQUEIRA DOS SANTOS	0011478j	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	12		21/02/2022 - 15:00	21/02/2022 - 16:00
13	FERNANDA BRAGA SANTOS	0006492a	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	13		21/02/2022 - 15:30	21/02/2022 - 16:30
14	MARIA CAROLINA REVOREDO MARTINIANO	0013766c	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	14		22/02/2022 - 08:00	22/02/2022 - 09:00

15	AMANDA PERPETUO ALVES	0005064h	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	15		22/02/2022 - 08:30	22/02/2022 - 09:30
16	GUILHERME SOUZA RODRIGUES	0003017k	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	16		22/02/2022 - 09:00	22/02/2022 - 09:30
17	MARINA TORRES PACHECO	0005133a	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	17		22/02/2022 - 09:30	22/02/2022 - 10:00
18	DAVI OLIVEIRA BRAGA	0002964g	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	18		22/02/2022 - 09:30	22/02/2022 - 10:30
19	D H I E N I F F E R FERREIRA DE CARVALHO	0002307d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	19		22/02/2022 - 10:00	22/02/2022 - 11:00
20	MATEUS FRANCISCO BERNAL	0000288e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	20		22/02/2022 - 10:30	22/02/2022 - 11:30
21	ARY GUILHERME SIQUEIRA LOURENCO MAGIOLI	0004106d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	21		22/02/2022 - 11:00	22/02/2022 - 14:00
22	LEANDRO RICARDO MACHADO SILVEIRA	0004530f	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	22		22/02/2022 - 11:30	22/02/2022 - 14:30
23	MARCOS MURTA TANURE	0002383i	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	23		22/02/2022 - 14:00	22/02/2022 - 15:00
24	FERNANDO RAMIRES COLETI	0013574e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	24		22/02/2022 - 14:30	22/02/2022 - 15:30
25	VICTOR SHINICHI TANAKA	0003709g	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	25		22/02/2022 - 15:00	22/02/2022 - 16:00
26	E V A N D R O RODRIGUES MENEZES DE FREITAS	0004381d	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1	26		22/02/2022 - 15:30	22/02/2022 - 16:30
27	DANIEL COUTO JUNIOR	0010609e	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1		1	21/02/2022 - 16:00	21/02/2022 - 17:00
28	RODRIGO DE PAULA SILVA	0008901b	AUDITOR FISCAL DA RECEITA EST - CLAS A - PADRÃO 1		3-CR	22/02/2022 - 16:00	22/02/2022 - 17:00

"Lei nº 20.756/2020

Art. 13. O concurso público terá validade de até dois anos, podendo ser prorrogado, dentro desse prazo, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

(...)